

CARTA CIRCULAR Nº 065/2008 – PRESIDÊNCIA  
Campo Grande, 13 de novembro de 2008.

Prezado (a) Participante,

Por força de compromissos internacionais, o Brasil está inserido no contexto de combate aos crimes de lavagem de dinheiro, contrabando e terrorismo. Visando a coibir a prática desses crimes, o Governo Federal sancionou a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que trata da matéria, e que deverá ser observada por diversos segmentos dos quais faz menção, inclusive, pelas entidades de classe de previdência complementar.

Nesse sentido, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social, editou a Instrução MPS/SPC nº 26, de 1º de setembro de 2008, que estabelece os procedimentos que deverão ser adotados pelos Fundos de Pensão para o acompanhamento das operações realizadas por agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares, denominados “Pessoas Politicamente Expostas”.

Dessa forma, as Entidades de Previdência Complementar deverão implementar e manter atualizados em seus controles internos os dados cadastrais dos Participantes e de seus familiares, visando à identificação de pessoas classificadas como politicamente expostas, conforme disposto no item I do art. 10, da Lei 9.613.

Para que seja possível o atendimento às determinações da Instrução nº 26, solicitamos especial atenção de V.Sa. no sentido de preencher o formulário de Declaração de Pessoa Politicamente Exposta (PPE), anexo a esta carta, e remetê-lo à FUNDAÇÃO ENERSUL, impreterivelmente até o dia 28 de novembro de 2008. Para a devolução à Fundação utilize o envelope-resposta com selo, pago, anexo.

Caso seja necessário, o mencionado formulário e a Instrução SPC nº 26, de 1º de setembro de 2008 estão disponíveis no site desta Fundação: [www.fundacaoenersul.com.br](http://www.fundacaoenersul.com.br).

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos adicionais pelos telefones 3321-1059 ou 3321-2861, com Leisa, Antonio, Cleber ou Felizana.

Atenciosamente,

Zilfa Gomes Braz Andrekowisk  
Diretora-Presidente